



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

EDITAL Nº 270/2018

Altera o edital 266/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo **Escolha Unesc**, para ingresso nos cursos de graduação e para ocupação de vagas disponíveis no primeiro semestre de 2019, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna público a alteração do Edital n. 266/2018 da Reitoria, nos seguintes termos:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O subitem “**3.4 Das Regras Gerais para Utilização e Manutenção da Nossa Bolsa Licenciatura e da Bolsa Ingressante**”, passa a vigorar acrescido do seguinte item:

3.4.4.1. Em regime de exceção a Bolsa Ingressante poderá ser cumulada com descontos institucionais, limitado até o patamar máximo de 35% (trinta e cinco por cento).

1.2. Os subitens 4.5 e 4.6 do item “**4 DOS DESCONTOS INSTITUCIONAIS**” passam a vigorar com a seguinte redação:

4.5. Os descontos previstos nesse edital não poderão ser cumulados entre eles e/ou com bolsas ou outros descontos financiados com recursos da Unesc.

4.6. O candidato contemplado com descontos poderá receber bolsa de estudo ou qualquer outro tipo de auxílio de entidades públicas ou privadas (inclusive Bolsa C.A e Bolsa DCE) que venham a custear suas mensalidades, desde que a própria bolsa permita. Entretanto, o acumulado delas não poderá ultrapassar o valor da mensalidade, realizando-se redução automática no percentual concedido pela Unesc, não havendo qualquer reembolso.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital n. 266/2018.

Criciúma/SC, 13 de novembro de 2018.

Prof.ª Dra Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESC